



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 134, DE 24 DE JUNHO DE 2015

APROVA A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDRHI DA SUBCONTA DO COMITÊ BAÍA DE GUANABARA PARA AJUDA DE CUSTO DOS MEMBROS INDICADOS PELO COMITÊ EM EVENTOS OFICIAIS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução CBH Baía de Guanabara nº 26, de 05 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com recursos da subconta FUNDRHI do Comitê Baía de Guanabara, o total de R\$377.869,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais) a ser aplicado em ajuda de custo dos membros indicados pelo comitê para representá-lo em eventos oficiais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2015

Décio Tubbs Filho
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 01/07/2015, pág. 22